

# O TELÉGRAFO.

Publica-se ás 2.ª, e 5.ª feiras de manhã. Subscreve-se na Loja do Sr. Balbino, na Praça: preço 2.000 por trimestre, ou 800 rs. por mez, pagos *adiantados* e vendem-se as folhas avulsas a 100 rs. cada huma na mesma loja, e na do Sr. Paiva, rua da Botica.

*Oução todos o mal, que á todos toca.*

OEIRAS. NA TYPOGRAPHIA PROVINCIAL 1840.



## ARTIGOS DE OFFICIOS.

*Illm.º Sr.* -- Não é exacta a noticia de haver-se divulgado nesta Provincia o boato de que dessa Comarca se esperam tropas á favor dos facciosos de Maranhão, como me pondera V. S. em Officio de 9 do preterito; e com quanto bastasse para não ser elle accreditado o conhecimento que tenho dos sentimentos do actual Presidente de Pernambuco, e das authoridades com quem elle partilha a tarefa da Administração da Provincia, muito agradeço a V. S. o cuidado que teve de com seu citado Officio instruir-me das disposições do mesmo Exm.º Presidente, e dos animos de seus Prefectados em prestarem ao Piauhly o soccorro de que precise para coadjuval-o no exterminio dos salteadores, que nesta e na Provincia do Maranhão tem derramado a devastação, e o luto.

Bem que ainda não considere sufficientes as minhas Forças para pôr termo á revolta, porque a natureza da guerra as pede em n.º ~~assaz~~ crescido, para subdivididas tomarem o passo ás immensas quadilhas em que se repartem os bandoleiros, com tudo não despresando o offerecimento de V. S., que muito é para estimar, não posso já deliberar sobre sua aceitação; certo de que como seguro á elle recorrerei, quando seja preciso para salvação desta Provincia.

Mando agora receber na Comarca da Boa vista o petrecho de guerra, que para ali mandou o Exm.º Presidente dessa Provincia, e que me annuncia o respectivo sub Prefeito achar-se á minha disposição.

Aceite V. S. os protestos de minha sympathia, e respeito á sua pessoa á quem Deos Guarde Palacio do Governo do Piauhly 17 de Julho de 1840.

*Barão da Parnahiba.*

Illm.º Sr. Leonardo Bezerra de Sequeira Cavalcante, Prefeito de Flores.

Illm.º Sr. -- Muito satisfeito me deixou a leitura do Officio de V. S., datado de 21 de junho ultimo, pela certeza que me dá de achar-se n'essa Villa o armamento e munição, que requisitou ao Ex.º Presidente dessa Provincia para coadjuvar-me no sustentaculo da ordem, se acha perturbada, e bem assim de haver comprado a particulares 36 libras de polvora avulsa, e 60 libras de xumbo: e inteirado de quanto mais me pondera, cumpre-me responder a V. S., que fica a partir a cavalgada, que deve conduzir o referido petrecho, por cujo encarregado enviarei o competente recibo, e importancia do que ali comprou.

Podera, sem que me fosse assaz pesado, satisfazer aqui a exigencia de V. S., relativamente ao estado da guerra; mas para prevenir que algum facto me não escape em uma narração, que de necessidade deve ser longa; tomo a deliberação de enviar a V. S. os numeros do Periodico Telégrafo publicado nesta Capital de Abril até esta data, nos quaes encontrará estampadas as peças Officiaes, e noticias mais importantes sobre este objecto; podendo os endereçar ao Exm.º Presidente dessa Provincia para lhe dar mais minuciosa conta do que dezeja saber. A elle tambem me dirijo, a-

gratificando-lhe a bondade com que se prestou a requisição de V. S. em virtude de meu pedido.

Bem que não sejam ainda sufficientes as minhas Forças, para acudir-á todos os pontos acommettidos pelas immensas quadrilhas em que se dividem os bandoleiros, nutro com tudo a lisongeira esperanza de ver triunfar a legalidade nesta e na Provincia do Maranhão, pelas successivas victorias ganhas pelas armas Imperiaes sobre os mais vigorosos bandos.

A natureza da guerra é a mais fatigante possível: os salteadores sem estabilidade em seus planos, percorrem em um dia grande extensão de terreno, e não podendo em seus giros e correrias serem acompanhados pelas Forças Imperiaes, que devem marchar com passo cauteloso e firme, quando sam menos esperados cahem sobre os diversos destacamentos postados nas fronteiras, ou em pontos que cumpre guardar, e então commettem alguns assassinos.

Roubos, incendios, mortes, e toda aqualidade de desacatos sam os vistigios que deixam os vandalos por onde passam; e quando perseguidos sam pelas nossas Tropas, concentram-se em espessas matas, que não podem sem grandes perdas da legalidade ser entradas.

Tenho presentemente divididas em duas fortes columnas as Forças á minha disposição, uma ao Norte, e outra ao Oeste da Provincia, sem contar numerosos destaca-

mentos á margem direita do Parahiba para impedir quanto for possível o ingresso de partidas rebeldes, que baldas aquem emigram para o lado d'além, ou acorçadas ali pelas Forças Maranhenses procuram refugio nesta Provincia, passando nos lugares, que não é possível defender-se, pela grande extensão das fronteiras, que excede a 200 leguas.

Perseguidos nas duas Provincias pelas respectivas Tropas, elles não podem por muito tempo mais resistir aos bravos, que quotidianamente fazem sentir a força de nossas armas, e como pequenas nuvens açoitadas por pujantes tufoes, errantes vivem, até que, cansados de uma luta tão ardua, teram de ceder de seu louço acrojo.

E quanto posso acrescentar ao que noticia o mencionado Periodico, e que julgo bastante para satisfazer a pretensão de V. S.

Ja requesitei a V. S. a prisão dos dezertores desta Provincia, que me consta acharem-se nessa Comarca, e como de nenhum me communique a prisão, renovo lhe este meu pedido, não porque precise de taes individuos para a defesa da Provincia; mas para que o castigo que lhes for infligido sirva de exemplo, e corte os desejos dos que os queiram imitar.

Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo do Piahy em Oeiras 17 de Julho de 1840.

*Barão da Parnahiba.*

Illm.º Sr. Amaro Baptista Guimaraens, Prefeito interior da Comarca da Boa-Vista.

*Illm.º e Exm.º Sr. ---* Tendo chegado ontem 28 do corrente á esta Villa da Barra, com a Columna Expedicionaria as Fronteiras da Bahia, deixo de operar sobre o Paranaguá, em consequencia da communicação do Major Commandante da Columna d'Oeste d'essa Provincia, que por copia remetto; passando por tanto a aquartelar-me nesta dita Villa; d'onde pertendo toda-via tomar algumas medidas e destacar forças para empecer qualquer incursão que sobre as Fronteiras acaso ainda loucamente tentem os rebeldes: o que tudo tenho a honra de communicar a V. Ex.º, em cumprimento das Instruções, que me foram dadas; aproveitando o ensejo para dirigir á V. Ex.º minhas protestações de profundo respeito, e sincera estima.

Deos Guarde a V. Ex.º Quartel do Commando da Columna Expedicionaria na Villa da Barra 29 de Maio de 1840.

Illm.º e Exm.º Sr. Barão da Parnahiba, Presidente da Provincia do Piahy.

*Antonio Joaquim de Magalhaens e Castro.*

Tenente Coronel Commandante da Columna Expedicionaria.

*Illm.º e Exm.º Sr. ---* Tendo o inimigo retirado-se da margem do Parahiba pelo apuro em que se achão, faço espedir nesta mesma data ordem ao Alferes Mathias Duarte para continuar a marcha da tropa, que havia determinado postasse em Queimadas, deixando ali o Destacamento, que garante

aquelle Ponto, por ser sufficiente ; visto que bem informado estou de que as quadrilhas, que se achão homisiadas nas matas, não se atreverão atacar qualquer Ponto deste Termo, huma vez que elle se componha de 20 ou mais praças armadas e municiaadas, e logo que chegue em São Francisco aquella contingente, seguirei para Juromenha, ou para outro qualquer lugar de são Termo, onde delle se necessite.

Por parte official sei que o Major Bezerra acha-se na Passagem Franca com mais de 800 baionetas, além de 120 Destacadas no lugar denominado Bacabinha decima, e cento e tantas em São José sob o Commando do Tenente Coronel Burgos ; consta-me que o Tenente Coronel Diôgo já estava a dias nos Patos, e sua guarda avançada no Capitão do Campo, por isso julgo acharem se os Commandantes dos Pontos dezassombrados do perigo que os amiaçavão, a excepção do Tenente Coronel Thomé, que dali de presente nada sei.

O Commandante do Ponto das Queimadas deixou de aceitar o caudilho José de Sousa, e menos de o prender, declarando que se fosse reunir ás forças do Maranhão, por isso já conto ser infructuosa a diligencia, que encarreguei ao Sargento Baptista.

Consta-me haver escondido na fazenda Muquillas e outras, varios rebeldes, que residião neste Termo, e milhor Informará a V. Ex.º

Ricardo da Costa Vellozo, que breve partirá para essa Cidade, e elles continuarão se não houver grande energia nos Commandantes dos Pontos de Queimadas e São Francisco. O Sr. Manoel Antonio Pessoa já mandou aquella fazenda huma escolta a prendelos, porem nada fez, e se torna difficil capturalos por conhecerem bem o terreno em que pizão, e o depois o apoio de Parentes e amigos.

A vista do expendido tenho respondido a Portaria de V. Ex.º de 9 do corrente.

Deos Guarde a V. Ex.º Villa de São Gonçalo 12 de Julho de 1840.

Ilm.º e Exm.º Sr. Barão da Parahiba, Presidente da Provincia.

*Jose Raimundo de Carvalho,*

Capitão em Commissão.

TELÉGRAFO.

A' 13 do corrente partio desta Capital a expedição, que annunciamos achar se aprestando para marchar ao termo de Juromenha. Os Srs. Capitães Francisco Raimundo dos Santos, e José de Barros Mello, com outros Officiaes, e commandam, e a esta ora deve ter feito junção com a Força em operações no dito termo, se poralgun incidente, que nos não consta ainda, não ouver sido destrahida a algum ponto. Tendo sido debandadas per si mesmo as quadrilhas, que se avizinhavam aos pontos de Queimadas, e Conceição, seguem tambem para Juromenha os contingentes dos Srs. Ten.º Ant.º Barbosa Julio, e Alferes Mathias Duarte e Sz.º, que nestes pontos estacionáram.